



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROVIMENTO Nº 7, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

Recomenda aos Presidentes de todos os Tribunais Regionais do Trabalho a implantação do programa "Edição Dirigida de Despachos - Revista", a partir do início do ano judiciário de 2003.

O **Ministro RONALDO LEAL**, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 9ª, 12ª, e 17ª Regiões assumiram o encargo - sugerido pelo Corregedor-Geral - de criar um programa de computador para monitorar os critérios de elaboração do despacho de admissibilidade do recurso de revista;

Considerando que, depois de muitos meses de trabalhos e testes, os referidos Tribunais ofereceram um protótipo que foi por todos aprovado;

Considerando que a elaboração de tal despacho insere-se na esfera da fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Considerando que há interesse geral em padronizar os critérios de elaboração do despacho de admissibilidade do recurso de revista;

Considerando a diversidade de critérios que norteia a elaboração dos despachos de admissibilidade do recurso de revista, tarefa das mais relevantes para o regular funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Recomendar aos Presidentes de todos os Tribunais Regionais do Trabalho a implantação, a partir do início do ano judiciário de 2003, do programa "Edição Dirigida de Despachos - Revista", que será remetido imediatamente aos Tribunais Regionais do Trabalho em forma de CD e manual.

2 - Este provimento entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

REVOGADO

Brasília-DF, 28 de novembro de 2002.

RONALDO LEAL
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho